

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Pub. no J  
de 16-2-63

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 907

Maceió, 4 de janeiro de 1963

Abre crédito especial de R\$ 22.400,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É aberto no orçamento vigente, o crédito especial no valor de R\$ 22.400,00 ( vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), para atender as seguintes despesas:

Processo 24.3/62 - Carloman Soares de Melo, para pagamento de auxílio doença referente ao mês de vencimentos..... R\$ 15.200,00

Processo 2818 - Maria Emilia da Silva, para pagamento de abono família, referente ao período de maio a dezembro de 1961, conforme despacho do Sr. Prefeito no processo nº 1815 de 3.4.62. 7.200,00  
R\$ 22.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a presente lei, será utilizado em igual importância o saldo da verba 12 - Serv. de Utilidade Pública - g - Plano de Urbanização - Despesas Diversas - Sub- consignação 34.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

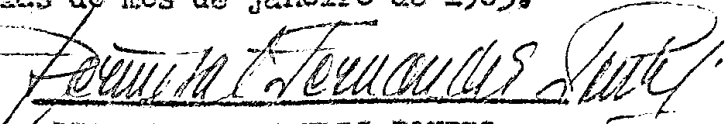
S. S. da Câmara Municipal de Maceió, 4 de janeiro de 1963.

  
HAMILTON MORAIS- PRESIDENTE

  
RENALVO SIQUEIRA-1º SECRETARIO

  
RAUL FERREIRA DOS SANTOS -2º SECRETARIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos quatro (4) dias do mês de janeiro de 1963.

  
DERMEVAL FERNANDES PONTES  
DIRETOR SUBSTITUTO.